



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 024/2014

De 24 de março de 2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONA A SEDE DA PASTORAL DA CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – PASTORAL DA CRIANÇA MARIA LUIZA CORREIA DOS SANTOS”.

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo...

RESOLVE:

Art. 1º - O imóvel público situado na Rua Acácio de Moraes, 192 – Jardim Nova Pilar I, neste município de Pilar do Sul, com área total de 317,73 metros quadrados e construção de 131,40m², cujo direito real de uso foi cedido à Paróquia Bom Jesus do Bom Fim por meio da Lei n 2.856/2013 para instalação da Pastoral da Criança, passará a denominar-se **“PASTORAL DA CRIANÇA MARIA LUIZA CORREIA DOS SANTOS”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de março de 2014.

Luiz Antonio Brisola
Vereador

Antonio José de Matos
Vereador

Karla T. Nishi Padula Pagianotto
Vereadora

Cristina Gomes Brisola Vieira
Vereadora

Luiz Antonio de Proença
Vereador

Giovani Paiotti de Oliveira
Vereador

Marcos Augusto de Góis Vieira
Vereador

João Batista de Moraes
Vereador

Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador

Jorge Takashi Iriyama
Vereador

Miguel Pereira Domingues
Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 024/2014

De 24 de março de 2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONA A SEDE DA PASTORAL DA CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – PASTORAL DA CRIANÇA MARIA LUIZA CORREIA DOS SANTOS”.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo nomear o imóvel público situado na Rua Acácio de Moraes, 192 – Jardim Nova Pilar I, cujo direito real de uso foi cedido à Paróquia Bom Jesus do Bom Fim por meio da Lei n. 2.856/2013 para instalação da Pastoral da Criança, que passará a denominar-se “PASTORAL DA CRIANÇA MARIA LUIZA CORREIA DOS SANTOS”.

Além de atender um pedido da própria Paróquia Bom Jesus do Bom Fim, detentora do direito real de uso sobre o referido espaço, o presente projeto presta justa homenagem à cidadã pilarense Maria Luiza Correia dos Santos, fundadora da Pastoral da Criança.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2014.

Luiz Antonio Brisola
Vereador

Antonio José de Matos
Vereador

Karla T. Nishi Padula Pagianotto
Vereadora

Cristina Gomes Brisola Vieira
Vereadora

Luiz Antonio de Proença
Vereador

Giovani Paiotti de Oliveira
Vereador

Marcos Augusto de Góis Vieira
Vereador

João Batista de Moraes
Vereador

Marcos Fábio Miguel dos Santos
Vereador

Jorge Takashi Iriyama
Vereador

Miguel Pereira Domingues
Vereador